PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00349/55

Autor: SEM AUTOR
Data: 12/05/1955
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina "Bairro da Conceição" ao antigo trecho da cidade sob a denominação popular de "Baixa da Coruja".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - E denominado "Bairro da Conceição" ao trecho da cidade, que a tradicao popular denomina "Baixa da Coruja", compreendendo as seguintes ruas: Padre Antônio Glicerio, Jeronimo Macedo, Sao Francisco, Sao Mateus, Sao marços, Santo Antônio, Vila Dantas, e mais uma parte da presidente Goncalves, compreendida entre as ruas presidente Sarmento e Leao Veloso.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 12 de Maio de 1955.

ENGº. WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras, respondendo
pelo expediente do Prefeito.

BEL. Antônio LUIZ DE AGUIAR MATOS SEREJO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ENGº Antônio RAMOS TEJO
Respondendo pelo expediente do Secretário de Viação e Obras

Públicado no D.O.E
De: 18/05/55.